LEI Nº. 5.560 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 16.500,00- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de ***R$ 16.500,00*** (Dezesseis mil e quinhentos reais) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, da ação "**3273 – Aquisição de GPS contrato n° 24238884",** no Programa **"0154 – Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0154.3273	449052	Equipamentos e Material Permanente	**13.200,00**	1144*
07.01.20.606.0154.3273	449052	Equipamentos e Material Permanente	**3.300,00**	0001*
		Soma:.....	**16.500,00**	

(*) Recurso 1144 – Convênio Mapa (*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro da conta bancária n° 00647015-1, agência local 0505-3 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 13.200,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
09.01.23.694.0158.4330	447041	Contribuições	**3.300,00**	15549	0001*

(*) Recurso 0040 – Livre do DAE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração